



## **CIRCUITO ESTADUAL ABSOLUTO DE XADREZ 2010**

### **Art. 1º. FINALIDADE**

- a) Incentivar a participação dos enxadristas cadastrados **exclusivamente** na FESX em torneios abertos, além de aumentar o intercâmbio entre os jogadores mais fortes e os jovens talentos.
- b) Classificar os 25 (quinze) jogadores que obtiverem maior número de pontos, pela somatória das pontuações obtidas em todo o circuito, observados os critérios de desempate, para a Final do Estadual Absoluto de Xadrez 2010, bem como determinar os suplentes, para os casos de desistência.

### **Art. 2º. TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa máxima a ser cobrada dos participantes será de R\$ 40,00 (quarenta reais), nos torneios com premiação em dinheiro de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais). Torneios com premiação em dinheiro a partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão ter taxa máxima de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais). Para torneios com premiação em dinheiro inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou sem premiação em dinheiro, a taxa máxima cobrada poderá ser R\$ 20,00 (vinte reais). Menores de 18 anos, mulheres e jogadores sem rating pagarão no máximo a metade do valor estipulado para os demais, em qualquer situação.

### **Art. 3º. DIREÇÃO DO EVENTO**

Ao Diretor Geral cabe zelar para que as condições mínimas aqui estabelecidas sejam fielmente cumpridas, sendo responsável por eventuais falhas. São suas responsabilidades: locais adequados, materiais a serem utilizados, divulgação do evento e cadastro.

### **Art. 4º. REGULAMENTO**

Deverá ser observado o previsto no Regulamento das Provas Oficiais da FIDE e CBX, podendo a FESX fazer as adaptações que forem necessárias para o adequado andamento da competição.

### **Art. 5º. DURAÇÃO DO EVENTO**

A duração do evento será de, no mínimo, 02 (dois) dias, podendo ser alterado com prévia aprovação da FESX.

### **Art. 6º. PARTICIPANTES**

- a) A competição será aberta a todos os enxadristas cadastrados **exclusivamente** na FESX e cadastrados na CBX como representantes do Estado do Espírito Santo. Os jogadores que não possuírem cadastro CBX, para participarem, deverão ser cadastrados na entidade com a indicação da UF "ES".



b) Somente poderão participar da Final do Campeonato Estadual Absoluto de Xadrez 2009 os enxadristas cadastrados **exclusivamente** na FESX e perante a Confederação Brasileira de Xadrez como representantes do Estado do Espírito Santo.

c) O jogador que participar do CEAX ou da Final do Estadual e transferir o seu cadastro CBX para outra Unidade Federativa, sem prévia desfiliação da FESX, poderá sofrer as sanções previstas no Estatuto da FESX, bem como sofrer representação perante à CBX, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

#### **Art. 7º. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, ACOMPANHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO E SUPLÊNCIA**

Cada evento será identificado com a sua ordem cronológica de realização, sendo referenciado pela sigla **CEAX** (CIRCUITO ESTADUAL ABSOLUTO DE XADREZ). EX.: **I CEAX**, **II CEAX**, e assim por diante.

A tabela de classificação, a partir do **I CEAX**, deverá ser disponibilizada no site da FESX com os pontuados. Deverá também ser afixada nos locais das etapas seguintes, de forma a permitir a visualização da evolução de cada jogador.

Ao término do último **CEAX**, estará disponível a classificação dos 25 jogadores (excluindo-se os jogadores já classificados para a Final do Estadual pela Copa dos Campeões Municipais e o campeão estadual de 2009, desde que cumpridas as regras de habilitação) e seus suplentes no site da FESX.

**Parágrafo Primeiro:** Para se habilitar como suplente à final, o jogador deverá disputar pelo menos **02 (duas) etapas** do CEAX. Deverá também marcar, no mínimo, **06 (seis) pontos**, desconsiderando-se o bônus por participação, nos casos em que disputar mais de 03 (três) etapas.

**Parágrafo Segundo:** O abandono de qualquer etapa, ou eliminação na forma prevista pelo regulamento de cada evento, não servirá para contagem de participação, não se computando na somatória final a pontuação obtida antes do abandono ou eliminação, ressalvados os casos fortuito e de força maior, que serão analisados pela diretoria da FESX.

#### **Art. 8º. NÚMERO DE CEAXS, RODADAS E CONTROLE DE TEMPO**

a) O Circuito Estadual Absoluto de Xadrez 2010 será realizado em 05 (cinco) etapas, a serem realizadas em Vila Velha e Vitória.

b) Cada etapa deverá ser disputada pelo sistema suíço, em 05 (cinco) rodadas, de acordo com o estabelecido no Regulamento das Provas Oficiais da FIDE e CBX.

c) O ritmo de jogo será de, no mínimo, 90 (noventa) minutos nocaute. A duração da competição e ritmo de jogo poderão ser alterados com a prévia aprovação da FESX.

**Parágrafo Único:** Entende-se por duração da competição o número de dias para a realização da mesma, não podendo ser inferior a 02 (dois).



#### **Art. 9º. SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

A pontuação se dará pela somatória das pontuações obtidas nas etapas disputadas, exceto nas que o jogador houver abandonado ou sofrido eliminação, como previsto no art. 7º, parágrafo segundo deste regulamento.

**Parágrafo Primeiro:** O jogador que participar de 03 (três) etapas do CEAX receberá um bônus de 0,5 (meio) ponto na somatória dos seus resultados. O que participar de todas as 05 (cinco) etapas do CEAX, ganhará um bônus de 01 (um) ponto na somatória dos seus resultados.

#### **Art. 10. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate na obtenção da classificação para a FINAL DO ESTADUAL ABSOLUTO DE XADREZ deverão ser observados os seguintes critérios, na seqüência em que são apresentados: **I** – Melhor média de pontuação nos CEAXs; **II** – Maior rating FIDE; **III** – Maior rating FESX; **IV** – Melhor colocação em uma das etapas disputadas.

#### **Art. 11. ARBITRAGEM E COMITÊ DE APELAÇÃO**

Cada competição terá um árbitro principal que contará com um auxiliar para cada 64 jogadores. O Árbitro Principal será indicado pela FESX.

**Parágrafo Único:** Após o congresso técnico, será eleito um comitê de apelação, composto por 03 (três) jogadores, que será acionado para resolver questões em que o jogador não concorde com a decisão do árbitro, nos casos cabíveis. O recurso deverá ser feito por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após a rodada, mediante o pagamento da quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Em caso de provimento do recurso, o dinheiro será devolvido.

#### **Art. 12. PREMIAÇÃO**

Deverá haver troféus para os três primeiros da categoria geral, e medalhas para os classificados entre o 3º. e 6º. lugares.

#### **Art. 13. FOLDER INFORMATIVO**

Até 15 dias antes do início da prova deverão ser divulgados os folders com as principais informações sobre o evento, no site da FESX.

#### **Art. 14. MATERIAL DE JOGO**

Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peças, padrão oficial, e um relógio de xadrez em perfeito estado de funcionamento.



**Parágrafo Único:** Havendo disponibilidade de material da Federação, o mesmo poderá ser emprestado, observando-se que os jogadores sem rating tem prevalência sobre jogadores com rating, e, os jogadores sem rating FIDE tem prevalência sobre os detentores do mesmo.

Vitória/ES, 15 de março de 2010.

Paulo Cesar Vieira

**Vice Presidente da FESX**